



TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

Processo Administrativo nº 7960/2023.

1. REQUERENTE: Município de Rubiataba – Goiás

2. OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto
1	UN	140,0000	ADESIVO COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO DESCRIÇÃO: ADESIVO COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO À BASE DE CIANOACRILATO, PESO MÍNIMO 20G. QUE POSSUA VISCOSIDADE MÉDIA, SECURA RÁPIDA EM MÉDIA DE 10 A 15 SEGUNDOS, QUE POSSA SER USADO EM DIVERSOS MATERIAIS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE APRESENTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E A AVALIAÇÃO DO CUSTO SERÁ POR VOLUME.
2	UN	85,0000	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M²; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .
3	UN	70,0000	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA DO ANO VIGENTE OU DO PRÓXIMO ANO; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M²; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .
4	UN	50,0000	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE CAPA DURA, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS DECORADAS, FORMATO: 117MM X 164MM, GRAMATURA: 63 G/M
5	UN	25,0000	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE CAPA DURA, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			DECORADAS, FORMATO: 117MM X 164MM, GRAMATURA: 63 G/M
6	CX	120,0000	ALFINETE, CAIXA COM 100 UNIDADES
7	UN	201,0000	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.
8	UN	110,0000	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.
9	UN	2028,0000	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO 100% LÃ (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR, CORPO FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 55 MM DE LARGURA, 145 MM DE COMPRIMENTO, 30 MM DE ALTURA, ÓTIMA APAGABILIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE
10	UN	23,0000	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS
11	UN	4,0000	APARADOR DE CHUTES PARA MUAY THAI- UMA UNIDADE DE APARADOR DE CHUTES;DIMENSÕES: 50 CM X 26 CM X 10 CM;COR: VERMELHO E PRETO; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, NA QUAL GARANTE MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, POIS NÃO SE DESFAZ COM O TEMPO E NEM COM OS IMPACTOS;ENCHIMENTO COM ESPUMA E PLACAS DE EVA, ENCHIMENTO DE GRANDE DENSIDADE, DIMINUINDO O IMPACTO OCASIONADO;FECHAMENTO EM COSTURA E CADARÇO;APOIO PARA ANTEBRAÇOS E PULSOS COM FITAS ADERENTES - VELCRO - DE ALTA DURABILIDADE, E QUE NÃO SE DESGASTAM FACILMENTE.
12	UN	3132,0000	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE
13	UN	120,0000	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE.
14	UN	18,0000	BANDEIRA BRASIL , EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.
15	UN	15,0000	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.
16	UN	15,0000	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE RUBIATABA EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

17	RL	340,0000	BARBANTE 6 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE
18	RL	280,0000	BARBANTE 8 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE
19	UN	80,0000	BARBANTE AMARELO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
20	UN	100,0000	BARBANTE CRU Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
21	UN	80,0000	BARBANTE LARANJA Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
22	UN	80,0000	BARBANTE MARROM Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
23	UN	80,0000	BARBANTE MESCLADO LILÁS Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
24	UN	80,0000	BARBANTE MESCLADO VERDE Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
25	UN	80,0000	BARBANTE MESCLADO VERMELHO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
26	RL	280,0000	BARBANTE Nº 6 ROLO DE 1 KG, COR CRU, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE.
27	RL	280,0000	BARBANTE Nº 6 ROLOS DE 1 KG, CORES VARIADAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE
28	UN	80,0000	BARBANTE ROSA Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
29	UN	80,0000	BARBANTE VERDE Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
30	UN	80,0000	BARBANTE VERMELHO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.
31	PT	570,0000	BASTAO COLA QUENTE, FINO, 7MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES.
32	PT	590,0000	BASTAO COLA QUENTE, GROSSO, 11MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES.
33	UN	165,0000	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, MEDINDO 38MM X 51MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

34	UN	200,0000	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, MEDINDO 76MM X 76MM.
35	PT	1335,0000	BLOCO P/ RECADO C/ 4 UNIDADES TAM. 38X50MM COM 100 FOLHAS (AUTO-ADESIVO)
36	UN	5600,0000	BLOCO PARA BINGO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 10X11X12.
37	UN	10,0000	BOBINA PARA PLOTTER, 610MMX50M, 90G OFFSET (2"DIAM.INTERNO).
38	UN	10,0000	BOLA BEACH TENNIS - BOLA FLEXIVEL E PRECISA PRA TREINOS, BORRACHA MACIA E FELTRO
39	UN	2,0000	BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.
40	UN	5,0000	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, PRESSÃO (LBS) 9-10 LBS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.
41	UN	3,0000	BOLA DE FUTSAL, COM 62 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 400 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PU, SEM COSTURA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.
42	UN	220,0000	BOLA DE ISOPOR GRANDE 100MM
43	UN	220,0000	BOLA DE ISOPOR GRANDE 75MM
44	UN	220,0000	BOLA DE ISOPOR MEDIA 50MM
45	UN	230,0000	BOLA DE ISOPOR PEQUENA 35MM
46	UN	5,0000	BOLA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM PU COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM AIRBILITY, COM 66 CM A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SLIPE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 18 GOMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.
47	UN	5,0000	BOLAS DE PEBOLIM TOTÓ PESADA. BOLINHAS DE ALTA DENSIDADE PARA JOGAR COM MAIOR PRECISÃO E DEIXAR AS PARTIDAS MUITO MAIS ELETRIZANTES. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA TAMANHO APROX: 38MM PESO POR UNIDADE: 40G MATERIAL: POLIPROPILENO
48	UN	6,0000	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - MATERIAL: POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE - TAMANHO: 40 MM
49	UN	2,0000	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM BICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DUBLE ACTION, ACOMPANHA 2 (DUAS) AGULHAS.
50	UN	154,0000	BORRACHA BICOLOR, APAGAR TINTA E LÁPIS, AZUL (MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR). INDICADA PARA APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA (APLICÁVEL PARA GRAFITE). DE PRIMEIRA QUALIDADE
51	UN	5390,0000	BORRACHA BRANCA Nº 40 MACIA E FLEXÍVEL, APAGA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR O PAPEL. DE PRIMEIRA QUALIDADE.
52	UN	5250,0000	CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 140MM X 200MM.
53	UN	5180,0000	CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM.
54	UN	3230,0000	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM
55	UN	3330,0000	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM
56	UN	95,0000	CADERNO PROTOCOLO; MEDINDO 160X220MM ; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLÁSTIFICADO, PESANDO 80 G/M2; COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.
57	UN	35,0000	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA - 200 FLS; 10 MATÉRIAS, 200 X 275 MM,
58	UN	275,0000	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 AMARELA
59	UN	440,0000	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 BRANCA
60	UN	240,0000	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 CINZA
61	UN	140,0000	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 VERDE
62	UN	305,0000	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 VERMELHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

63	UN	790,0000	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO PLASTICA PESO 0125 KG DIMENSÕES 360 X 130 X 240 MM ESPESSURA 2 GRAMATURA 320 G/M²
64	UN	120,0000	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM 04 OPERAÇÕES, COM MEMÓRIA, TECLA PERCENTUAL, TECLA CE, MED. APROXIMADAMENTE 14 X 13CM.
65	UN	7715,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA
66	UN	3801,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA GROSSA
67	UN	3815,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA
68	UN	3350,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA.
69	UN	130,0000	CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA) 12 CORES, RESISTENTE PONTA POROSA, COM TAMPA NA MESMA COR ANTIFRATILIZANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, LAVÁVEL. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE
70	CX	801,0000	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE DE ALTA DURABILIDADE, PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE
71	PT	340,0000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm. PACOTE 100 UNIDADES.
72	PT	340,0000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm. PACOTE COM 100 UNIDADES
73	UN	5,0000	CARIMBO; NUMERADOR AUTOMÁTICO Nº 30; SEQUENCIAL DE SEIS DÍGITOS COM ALGARISMOS DE NO MÍNIMO 4MM DE ALTURA, AUTO-TINTAGEM EM ALMOFADA IMPREGNADA COM SUPORTE; PLACA DE 20MM X 30MM (APROXIMADAMENTE); COR PRETO; ALMOFADA DE 25X35MM (APROXIMADAMENTE), ESTRUTURA EM AÇO, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APROXIMADO DE 330G.
74	PT	385,0000	CARTOLINA AM. GR. 180G/M2 50X66CM PCT C/100 FLS . CORES VARIADAS
75	UN	230,0000	CARTOLINAS 50 X 66 CM - GM/2. CORES VARIADAS
76	CX	600,0000	CLIPS 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 100 UNID.
77	CX	600,0000	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UN. EM ARAME GALVANIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

78	CX	900,0000	CLIPS 6/0 CAIXA C/ 50 UN. EM ARAME GALVANIZADO
79	CX	620,0000	CLIPS 8/0 CAIXA C/ 25 UN. EM ARAME GALVANIZADO
80	UN	425,0000	COLA BRANCA 1000 GRAMAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA E LAVÁVEL.FRASCO COM BICO DOSADOR. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ARTESANATO. COLA PAPEL, PAPELÃO, COURO, MADEIRA, CORTIÇA.
81	UN	1250,0000	COLA BRANCA 90 GRAMAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA E LAVÁVEL.FRASCO COM BICO DOSADOR. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ARTESANATO. COLA PAPEL, PAPELÃO, COURO, MADEIRA, CORTIÇA.
82	CX	17,0000	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES, TUBOS DE 23G CADA, COM BICO APLICADOR E CORES COM BRILHO INTENSO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.
83	PT	180,0000	COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO, COM ESPESSURA DE 10,4MM, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG
84	UN	520,0000	COLA DE CONTATO- MULTIUSO, INDICADO PARA COLAGEM EM TAPEÇARIA EM GERAL, TECIDO, FIBRA NATURAL COURO, BORRACHA, EVA, MADEIRA E DIVERSOS PLÁSTICOS. PESO LÍQUIDO 75GR.
85	UN	255,0000	COLA DE EVA E ISOPOR COLA PARA ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FRASCO DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR.
86	UN	150,0000	COLA EM BASTÃO, TUBO PLASTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8g, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.
87	UN	270,0000	COLA GLITTER 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TOXICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.
88	CX	405,0000	COLA INSTANTANEA PARA E.V.A- DE FÁCIL ADERÊNCIA EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO EVA, MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, COURO, CERÂMICA, PLÁSTICOS... CAIXA CONTENDO 12UN DE 20GR.
89	CX	12,0000	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UND.
90	CX	12,0000	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UND.
91	CX	62,0000	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 15, CAIXA COM 72 UND.
92	UN	10,0000	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL KIT COM NO MINIMO 10 UNIDADES COM CORES VARIADAS, COM MATERIAL POLÍMERO SILICONADO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 19 CM DE LARGURA E 19 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE ALTURA.
93	UN	10,0000	CONE DEMARCATÓRIO OU CONE CHAPEU CHINÊS, PARA TREINAMENTOS DE ATLETAS, KIT COM NO MINIMO 10 UNIDADES CORES VARIADAS, COM MATERIAL POLÍMERO SILICONADO, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, 05 CM DE ALTURA.
94	UN	290,0000	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA
95	CX	56,0000	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, 18 ML, QUANTIDADE: 12 UNIDADES
96	UN	7,0000	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 E OFÍCIO PEX-15 15FLS- PERFURA ATÉ 15 FOLHAS DE 75G; QUANTIDADE DE FUROS: 54; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 330MM; DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM; PASSO: (DIST. CENTRO FUROS) 6,0MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 370X380MM. ÁREA ÚTIL DA BASE 180X370MM
97	CX	225,0000	ENVELOPE - COMERCIAL, BRANCO, 114X162MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES
98	UN	100,0000	ENVELOPE - SACO KRFT NATURA PARDO 370X450 CAIXA COM 250 UNIDADES
99	CX	100,0000	ENVELOPE - SACO, KRAFT, NATURAL (PARDO), 176X250MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.
100	CX	850,0000	ENVELOPE - SACO, KRAFT, OURO (AMARELO), 260X360MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.
101	CX	331,0000	ENVELOPES 240x340CM SACO, KRAFT, NATURAL PARDO C 250
102	PT	220,0000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 100 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 17mm. PACOTE 50 UNIDADES.
103	PT	70,0000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 29mm. PACOTE 50 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

104	PT	70,0000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 07mm. PACOTE COM 50 UNIDADES.
105	PT	150,0000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 50 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 09mm. PACOTE 50 UNIDADES.
106	PT	40,0000	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 75 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 12mm. PACOTE 50 UNIDADES.
107	UN	174,0000	ESTILETE COM CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE AÇO CARBONO E MEDINDO 18 MM
108	CX	40,0000	ETIQUETA INK-JET + LASER CARTA 215,9 X 279,4MM 6185 CX C/100 FLS
109	UN	200,0000	ETIQUETAS ADESIVAS A 4- 1 ETIQUETA/FOLHA, 216mm X 279,4mm, EMBALAGEM NCOM 100 ETIQUETAS.
110	CX	167,0000	ETIQUETAS ADESIVAS, TAMANHO 38,1 X 99,0MM, NA COR BRANCA, CAIXA COM 25 FOLHAS EM FORMATO A4, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS INKJET E LASER. CAIXA COM 20 FOLHAS.
111	UN	182,0000	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL INOXIDÁVEL, TIPO ESPATULA
112	UN	205,0000	FITA ADESIVA (DUREX) TRANSPARENTE 12MM X 50M POLISIL
113	UN	880,0000	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO
114	UN	720,0000	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO
115	UN	235,0000	FITA DE SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO DE 70 MM X 200 M.
116	UN	755,0000	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 19mmX30m
117	UN	3,0000	FITA KIT DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO ; CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; COR: LARANJA, AZUL E PRETO. TENHA SUA QUADRA DE BEACH TENNIS COM DIMENSÕES OFICIAIS; ILHÓS DE LATÃO (MAIOR DURABILIDADE);FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (MAIOR DURABILIDADE).
118	RL	730,0000	FITA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EM FILME DE BOPP (POLIPROPILEN BIORIENTADO), COM ADESIVO HOT MELT,
119	RL	780,0000	FITILHO POLIÉSTER DECORAÇÃO 5MM X 10M .



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

120	PT	2700,0000	FOLHA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. CORES VARIADAS.
121	UN	3700,0000	FOLHA EM E.V.A GLITTER BROCADO 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS
122	CX	10,0000	GIZ BRANCO PLASTIFICADO PARA LOUSA, CAIXA COM 50 PALITOS. PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, PRODUTO NÃO TÓXICO, QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE.
123	CX	25,0000	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO PARA LOUSA, CAIXA COM 50 PALITOS. PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, PRODUTO NÃO TÓXICO, QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE
124	CX	30,0000	GIZÃO DE CERA LONGO, FORMATO TRIANGULAR. CAIXA C/ 12 CORES. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO
125	UN	300,0000	GLITTER POLIÉSTER 3,5G, MATERIAL VERSÁTIL QUE PODE SER USADO DESDE TRABALHOS ESCOLARES À TRABALHOS INDUSTRIAIS, PARA DECORAÇÃO DE PAINÉIS, PINTURAS ARTÍSTICAS, CERÂMICA, GESSO, MADEIRA, ISOPOR, FANTASIAS, SILKSCREEN, INCORPORAÇÕES EM MATERIAIS PLÁSTICOS EM ALTA TEMPERATURA, PRODUTOS COSMÉTICOS EM GERAL, BISCUIT, TECIDOS, TNT, ISOPOR, EVA E OUTROS, CORES VARIADAS.
126	UN	40,0000	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7mm, TUBOS COM 12 MINAS.
127	UN	60,0000	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 40 FOLHAS SEM EXTRATOR - C-15- GRAMPEIA: 25/40 FOLHAS, GRAMPO 23/6. 23/8. 24/8 E 26/6, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 4 CM, ALTURA: 6.5 CM.
128	UN	200,0000	GRAMPEADOR DE PAPEL PEQUENO(40 FOLHAS)-UTILIZA PADRÃO DE GRAMPOS 26/6. COM CORPO EM AÇO ESCOVADO E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRATA. BASE EMBORRACHADA. BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA INJEÇÃO DE GRAMPOS NA PARTE TRASEIRA . ABASTECIMENTO DOS GRAMPOS NA PARTE FRONTAL. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 40(QUARENTA) FOLHAS. TAMANHO MÍNIMO DE 18CM X 4CM X 6,5CM.
129	UN	124,0000	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 25 FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

130	UN	55,0000	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA GRAMPOS 9/10, 9/14, 23/13. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 100 FOLHAS
131	UN	37,0000	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS
132	CX	564,0000	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 1000 GRAMPOS 1000
133	CX	45,0000	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 9/10, 9/14, 23/13 CAIXA COM 5000 GRAMPOS
134	CX	60,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/28 A 23/10, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS
135	PT	580,0000	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80 MM PARA 250 FOLHAS, PACOTES COM 50 UNIDADES.
136	PT	55,0000	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80 MM PARA 600 FOLHAS, PACOTES COM 50 UNIDADES
137	UN	3,0000	KIT 2 RAQUETES PARA PING-PONG E 3 BOLINHAS - RAQUETES DE ÓTIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE:- ALTURA: 24,5 CM- DIÂMETRO: 14 CM - PESO: 110GMATERIAL:-MADEIRA-BORRACHA
138	UN	3,0000	KIT LUVA DE FOCO PARA MUAY THAI - DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 CM X 20 CM X 7 CM;ACOMPANHA O PAR DE MANOPLAS (2 UNIDADES); COR: VERMELHO E PRETO;ENCHIMENTO COM ESPUMA E PLACAS DE EVA, DE GRANDE DENSIDADE, DIMINUINDO O IMPACTO OCASIONADO A QUEM UTILIZA AS LUVAS;FECHAMENTO EM COSTURA E CADARÇO;
139	UN	50,0000	Kit 20 Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas
140	UN	40,0000	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR
141	PT	150,0000	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.
142	UN	310,0000	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M², 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.
143	UN	235,0000	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M², 50 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.
144	UN	15,0000	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - PSICOTRÓPICOS, ANTÍBIOTICOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			ANTIMICROBIANOS - FORMATO 35x35 CM, FOLHAS NUMERADAS - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - PAPEL: BRANCO 85 G, IMRESSÃO: OFFSET, CAPA: PRETA CARTONADA 240 G, 100 FOLHAS.
145	UN	80,0000	LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS E BORRACHA. CORPO AMARELO. DIMENSÕES: ALTURA:17,50 CENTIMETROS LARGURA:7,00 MILIMETROS PROFUNDIDADE:7,00 MILIMETROS PESO:10,00 GRAMAS.
146	CX	1045,0000	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 12 CORES.
147	CX	35,0000	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 24 CORES.
148	CX	700,0000	LÁPIS PRETO, Nº2, CILÍNDRICO, MEDINDO DE 16,0 CM A 17,5 CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA. CAIXA COM 144 UND
149	CX	111,0000	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA GRAFITE Nº: 02, FORMATO SEXTAVADO, COM BORRACHA. CAIXA COM 72 UNIDADES.
150	UN	15,0000	MARCADOR PERMANENTE, TINTA AZUL, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM.
151	UN	140,0000	MARCADOR PERMANENTE, TINTA PRETA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM
152	UN	100,0000	MARCADOR PERMANENTE, TINTA VERMELHA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM.
153	CX	840,0000	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, À BASE DE AMIDO, ATÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180 G.
154	UN	90,0000	MEDALHA HONRA AO MERITO - BRONZE - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR BRONZE, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.
155	UN	90,0000	MEDALHA HONRA AO MERITO - DOURADA - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR DOURADA, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.
156	UN	90,0000	MEDALHA HONRA AO MERITO - PRATA - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR PRATA, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.
157	CX	25,0000	MINE ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO 19MM/22MM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% AÇO NIQUELADO.
158	UN	220,0000	MÍDIA CD-R; PARA GRAVAÇÃO ÁUDIO E DADOS; ÓPTICA GRAVÁVEL; CAPACIDADE DE 700MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE LEITURA 16X; NA COR PRATA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE OU PAPELÃO, SEM RANHURAS, MARCAS OU MANCHAS.
159	UN	85,0000	MÍDIA CD-RW; PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E IMAGENS; ÓPTICA REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 74 MINUTOS; CAPACIDADE DE 650 MB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4X; NA COR PRATA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE OU PAPELÃO, SEM RANHURAS, MARCAS OU MANCHAS.
160	UN	60,0000	MÍDIA DVD R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS ÓPTICA GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 4,7GB E 120 MINUTOS, VELOCIDADE DE LEITURA 8X, NA COR PRATA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE OU PAPELÃO, SEM RASURAS MARCAS OU MANCHAS.
161	UN	60,0000	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA-LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.
162	PT	360,0000	PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA, PONTA QUADRADA, PACOTE COM 100 UNID.
163	RS	250,0000	PAPEL A4 COLORIDO (TONALIDADE: CORES VARIADAS), PARA USO ESCOLAR, TAMANHO A4 (210MM X 297MM), 75GR. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

164	CX	1100,0000	PAPEL A4, ALCALINO, 210 mm X 297mm, GRAMATURA 75 G/M2, CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.
165	PT	35,0000	PAPEL ADESIVO FOSCO, GRAMATURA: 170G~195G, ADERE FACILMENTE À DIFERENTES SUPERFÍCIES. PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210 X 297)MM.
166	UN	40,0000	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM , Nº: 5, 56 GRS
167	UN	80,0000	PAPEL CAMURÇA, 40 X 60 CORES VARIADAS.
168	CX	55,0000	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - FORMATO A4 AZUL , PELÍCULA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 100 FOLHAS.
169	PT	355,0000	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70, 240G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES
170	RS	114,0000	PAPEL CASCA DE OVO, 180g/m², MEDINDO 210x297 mm, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
171	RL	150,0000	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM, ROLO COM 50 FOLHAS.
172	RL	203,0000	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS
173	PT	100,0000	PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, TAMANHO A4, 29,7X21CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
174	PC	500,0000	PAPEL DIPLOMATA-COLORIDO-PAPEL DIPLOMATA-PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS , CARTÕES, FOLDERS E IMPRESSÕES EM GERAL. A 4 210 X 297 MM 180 G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.
175	PC	1000,0000	PAPEL DIPLOMATA-PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS , CARTÕES, FOLDERS E IMPRESSÕES EM GERAL. A 4 210 X 297 MM 180 G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS, COR BRANCO.
176	CX	279,0000	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M², PARA IMPRESSOR A JATO DE TINTA, CAIXA COM 50 FOLHAS
177	CX	500,0000	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M², PARA IMPRESSORA LASER, CAIXA COM 50 FOLHAS.
178	PC	300,0000	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO- PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, ALTA RESOLUÇÃO, A 4, 130 G, PCT COM 50 FOLHAS.
179	RL	100,0000	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 80CM X 140M
180	RL	63,0000	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO VARIADOS, ROLO COM 60 CM DE LARGURA, COM 06 KGS.
181	UN	100,0000	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO-75 GRAMAS, 210X297 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 CORES(VERDE, VERMELHO, AZUL, ROSA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

182	RS	70,0000	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 MULTI 216 X 330MM 75G/M² PACOTE 500 FOLHAS CHAMEX - BRANCO
183	PT	300,0000	PAPEL SULFITE, 75G, ALCALINO 297X420, A3, GRAMATURA: 90 G/M2, PACOTE DE 500 FOLHAS, DIMENSÕES RESMA: 297X420X48
184	RS	50,0000	PAPEL TELADO 180g/m², MEDINDO 210x297 mm, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
185	PC	100,0000	PAPEL TIPO COLOR SET A 4- CORES VARIADAS, CRIATIVO, PACOTE COM 20 UNIDADES.
186	PT	570,0000	PAPEL TIPO COLOR SET, TAMANHO 48 X 66 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.
187	UN	1800,0000	PAPEL TIPO CREPOM, TAMANHO 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS
188	UN	30,0000	PAPEL TIPO LAMINADO, TAMANHO 45 X 59 CM , CORES VARIADAS.
189	UN	20,0000	PAPEL TIPO MICRO ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM - CORES DIVERSAS.
190	UN	4110,0000	PAPEL TIPO SEDA 50 X 70 CM, CORES VARIADAS
191	CX	130,0000	PAPEL TIPO VERGÊ GRAMATURA 180, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 50 UNIDADE, CORES VARIADAS
192	PT	30,0000	PAPEL VEGETAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/ M2, FORMATO A4, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. PACOTE 50 FOLHAS.
193	UN	3,0000	PAR DE LUVA DE BOXE E MUAY THAI - VERMELHO E PRETO - 12OZ - POSSUI COSTURA REFORÇADA, CONFECCIONADA COM REVESTIMENTO INTERNO EM 100% POLIÉSTER E EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE. COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ELA PROMOVE MAIOR AMORTECIMENTO NOS IMPACTOS, DIMINUINDO O RISCO DE LESÕES. O TECIDO EM POLIÉSTER É ANTIALÉRGICO E PREVINE MAU CHEIRO, E NA PALMA DA MÃO VOCÊ ENCONTRA UMA ABERTURA QUE GARANTE A RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO.
194	UN	2,0000	PAR DE REDE CESTA DE BASQUETE, COM 11 ALÇAS, E FIO 8MM, CONFECCIONADA COM FIO 8MM, COM MATERIAL POLIPROPILENO, COM MEDIDA 0,40X0,45CM, NA COR BRANCA.
195	UN	2,0000	PAR REDES PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 6MM, COM DIMENSÕES DE 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,50M DE RECUO INFERIOR, COM MALHA 15X15CM, CONFECCIONADA NO FIO 6MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.
196	UN	2,0000	PAR REDES PARA TRAVE DE GOL FUTSAL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 6MM, COM DIMENSÕES DE 3,00M NA LARGURA, 2,00M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR. COM MALHA 12X12CM EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			CORDA TRANÇADA ENTRE NOS, CONFECCIONADA NO FIO 6MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.
197	UN	230,0000	PASTA ABA ELAST. 2CM PVC
198	UN	160,0000	PASTA ABA ELAST. 4 CM
199	UN	300,0000	PASTA ABA ELASTICA 20MM
200	UN	230,0000	PASTA ABA ELASTICA 30 MM
201	UN	2750,0000	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL 335X235MM
202	UN	200,0000	PASTA ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO 0,35MM OFÍCIO
203	UN	850,0000	PASTA ARQUIVO - COM PRESILHA (GRAMPO TRILHO) TIPO ROMEO E JULIETA, EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 230MM, CORES DIVERSAS
204	UN	165,0000	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE
205	UN	130,0000	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE
206	UN	1550,0000	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 TRANSPARENTE A40
207	UN	850,0000	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA 235 X 325 MM.
208	UN	400,0000	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO ESTREITO CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 mm) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.
209	UN	1560,0000	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 mm) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

210	UN	250,0000	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 380 X 360 X 260 mm (A x L x P), MATERIAL PLÁSTICO
211	UN	1080,0000	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE GRAMPO TRILHO; MODELO NORMAL; COM VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.
212	UN	540,0000	PASTA “L” EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, FORMATO 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL
213	UN	205,0000	PENDRIVE USB 2.0 - 16GB
214	UN	75,0000	PENDRIVE USB 2.0 - 32 GB
215	UN	105,0000	PENDRIVE USB 2.0 - 8 GB
216	CX	70,0000	PERCEVEJO - TAMANHO 10MM, MATERIAL METAL DOURADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES
217	UN	145,0000	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, COM MARGEADOR, MEDINDO APX, 17CMX11CMX11CM, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 5MM
218	UN	100,0000	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS
219	UN	360,0000	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA. CORES VARIADAS.
220	UN	160,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.
221	UN	160,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12
222	UN	155,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14
223	UN	165,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16
224	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº2
225	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.
226	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8
227	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 18
228	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

229	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 22
230	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 24
231	UN	135,0000	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 4
232	UN	55,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL
233	UN	45,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR PRETA
234	UN	50,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHO
235	CX	531,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL , 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES
236	CX	1041,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES
237	CX	741,0000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES
238	UN	135,0000	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

239	UN	135,0000	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº08.
240	UN	135,0000	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12
241	UN	116,0000	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIAMENTRO X 30CM 220 V
242	UN	115,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10-12W BIVOLT
243	UN	155,0000	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 1 CM, MEDINDO 1CM X 1M X 50CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA
244	UN	210,0000	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 2CM. MEDINDO 2CM X 1M X 50CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA
245	UN	245,0000	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 4CM MEDINDO 4CM X 1,25M X 62CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA
246	UN	5,0000	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A- PORTÁTIL E COMPACTA, ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA , 4 ROLOS DE PRESSÃO , PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA , LED DE TEMPERATURA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. LAMINAÇÃO QUENTE/FRIO,LAMINAÇÃO E RESFRIAMENTO RÁPIDOS, BOTÃO QUE ALTERNA ENTRE LAMINAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRÉ-AQUECIMENTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA: 600W.COM EXCELENTE DESEMPENHO OBTENDO UM RESULTADO UNIFORME, SEM DEIXAR BOLHAS OU RUGAS NO PAPEL.PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA.
247	UN	50,0000	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3 - 303 X 426 mm, 125 MICRAS, ADEQUADOS PARA LAMINAR DOCUMENTOS, FOTOS, CARTÕES, MAPAS..., CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.
248	UN	100,0000	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 -220 X 307 mm, 175 MICRAS, ADEQUADOS PARA LAMINAR DOCUMENTOS, FOTOS, CARTÕES, MAPAS..., CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.
249	UN	120,0000	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL
250	PT	65,0000	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 42 MM PRETO SERTIC C/12 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

251	PT	65,0000	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51MM PRETO SERTIC C/12 UNIDADES
252	UN	31,0000	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA 1.20 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL, E DESLIZANTE COM APROXIMADAMENTE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL
253	UN	8,0000	RAQUETE PARA BEACH TENNIS - ORIGEM CN (ORIGEM) PESSOAS APLICÁVEIS HOMENS/MULHERES COMPRIMENTO (CM) 47-50CM CATEGORIA DE COMPRIMENTO DA RAQUETE CLASSE REGULAR ESPESURA ARO COMUM (21-28MM) TAMANHO DO ROSTO 277 CM 233 CM MATERIAL DO PUNHO FIBRA DE CARBONO TAMANHO DO APERTO 4 3/8 (3/MASCULINO) NÚMERO DO MODELO 400601 CLASSIFICAÇÃO DA FACE DA RAQUETE SUPERFÍCIE DA RAQUETE MP (UNIVERSAL) DUREZA DIFÍCIL (JOGADOR DE AÇÃO PEQUENA/FORÇA) ESPORTES APLICÁVEIS ESPORTES AO AR LIVRE CATEGORIA DO PRODUTO RAQUETE DE PRAIA COR VERDE LARANJA MATERIAL CARBONO + ESPUMA EVA
254	M	25,0000	REDE DE PROTEÇÃO SOB PARA CAMPOS E QUADRAS, COM ALTURA DE 3M, FIO 6MM , MALHA 14CM COM REFORÇO DE FIO 4MM NAS BORDAS.
255	UN	2,0000	REDE PARA BEACH TENNIS - REDE BEACH TENNIS, COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO, MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTÉTICAS, FIO 2,00 MM. SUPORTE PLASTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10 M X 1 M. MALHA 5 X 5, RESISTENTE A RAIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, LARGURA/ALTURA DE 1,00, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA MEDINDO 2 M DE COMPRIMENTO DE 05 MM DE ESPESURA.
256	UN	2,0000	REDE PARA VOLEIBOL - REDE VOLEIBOL, COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO. MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTÉTICAS , FIO 2,50 MM. SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10 M X 1 M. MALHA 10 X 10, RESISTENTE A RAIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			DE 9,50 M, LARGURA/ALTURA DE 1,00 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 05 MM DE ESPESSURA.
257	CX	40,0000	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COM 12 UNIDADES. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO .
258	UN	72,0000	RELÓGIO DE PAREDE - RELÓGIO ANALÓGICO; FORMATO REDONDO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; FUNDO LISO; BASE BRANCA; MOLDURA PRETA; PADRÃO DE 12 HORAS; PONTEIROS MARCADORES DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO AA (1,5 V). DIMENSÕES: DIÂMETRO 25 CM X ESPESSURA 4 CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 350 G.
259	RL	10,0000	ROLO PAPEL PARDO KRAFT 90 CM 3KG PARA EMBALAR
260	UN	1040,0000	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50(TRINTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE
261	UN	155,0000	RÉGUA PLASTICA DE 30CM COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS
262	UN	500,0000	SACOLA KRAFT LISA C/ALÇA (24 X 14 X 34 CM) – MATERIAL PAPEL KRAFT.
263	PT	13,0000	TAPETE DO ALFABETO MATERIAL EVA, Nº PEÇAS: 26 - MEDIDAS MÍNIMAS 105X105X6MM.
264	PC	100,0000	TATAMES DE EVA 30MM, LARGURA MINIMA: 1 METRO DE COMPRIMENTO, ESPESSURA: 30 MM, PESO: 3KG, (CADA PLACA), KIT MINIMO COM 10 PLACAS DE TATAMES COM 3 BORDAS.
265	UN	315,0000	TELA 60X50 COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA DE PINUS REFLORESTADA E TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA NA LATERAL, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO
266	UN	355,0000	TELA 80X100 COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA DE PINUS REFLORESTADA E TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODAO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRANPEADA NA LATERAL, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

267	UN	200,0000	TESOURA DE USO GERAL- TESOURA MULTI USO- MATERIAL AÇO INOX RESISTENTE. CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO . FIO LISO, DESTRO.
268	UN	560,0000	TESOURA ESCOLAR DE 13,5 CM, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO E LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL, COM RÉGUA DE 5 CM.
269	UN	87,0000	TESOURA GRANDE DE “8” EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM
270	UN	100,0000	TESOURA MEDIA DE “6” EM AÇO INOX, MEDINDO 18 CM
271	UN	28,0000	TESOURA PARA PICOTAR, PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM X 8,5CM X 2CM.
272	UN	275,0000	TINTA FOSCA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE A LAVAGENS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, TINTA FOSCA, CORES VARIADAS, 250 ML.
273	CX	750,0000	TINTA GUACHE, COM 6 CORES CADA UM COM 15 ML, PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA E ETC, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA.
274	UN	135,0000	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR AZUL, TUBO PLASTICO DE 30ML
275	UN	145,0000	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR PRETO, TUBO PLASTICO DE 30ML
276	UN	70,0000	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, TUBO PLASTICO DE 40ML
277	UN	75,0000	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, TUBO PLASTICO DE 40ML
278	CX	751,0000	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN 2. COR AZUL.
279	CX	326,0000	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN 2. COR VERMELHO.
280	CX	507,0000	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN. COR PRETA.
281	UN	30,0000	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS- RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR AZUL FRASCO COM 500ML.
282	UN	200,0000	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO- PRETA-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, PRETA FRASCO COM 500ML.
283	UN	300,0000	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO- AZUL-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			VEZES CADA MARCADOR, COR AZUL FRASCO COM 500ML.
284	UN	200,0000	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO-VERMELHO-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR VERMELHO FRASCO COM 500ML.
285	JG	290,0000	TINTA PARA PINTURA FACIAL, POTE COM 15 ML CARTELA.
286	RL	1050,0000	TNT - TECIDO NÃO TECIDO - GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT; CORES VARIADAS.
287	RL	408,0000	TNT- TECIDO NÃO TECIDO ESTAMPADO ROLO COM 1,40 CM X 50 MTS
288	UN	60,0000	TROFEU PARA CAMPEAO (APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, SENDO 10 CM DE BASE E 30 CM DE ESTATUETA A E 15 CM DE LARGURA) EM POLÍMERO, COM ESTATUETA RECAMBIÁVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.
289	UN	60,0000	TROFEU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA, SENDO 15 CM DE BASE E 35 CM DE ESTATUETA A E 20 CM DE LARGURA) EM POLIMERO, COM ESTATUETA RECAMBIÁVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.
290	UN	60,0000	TROFEU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, SENDO 20 CM DE BASE E 40 CM DE ESTATUETA A E 30 CM DE LARGURA) EM POLIMERO, COM ESTATUETA RECAMBIÁVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.
291	UN	10,0000	TROFÉU DE BOLA DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA BOLA DE OURO METALIZADA NA COR DOURADA.
292	UN	10,0000	TROFÉU DE CHUTEIRA DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA DE CHUTEIRA DE OURO METALIZADA NA COR DOURADA.
293	UN	15,0000	TROFÉU DE LUVAS DE GOLEIRO DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA DE LUVAS DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.
294	UN	145,0000	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATOXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

			DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 10G.
295	PT	325,0000	VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODAO DOCE, BITOLA APROXIMADA DE 4,5MM , TAMANHO APROXIMADO DE 30CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos o pedido do objeto pela necessidade de aquisição de materiais de expediente necessários de aquisição dos produtos para atender as demandas de todas as secretarias da administração pública, visando manter o pleno funcionamento das atividades executadas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas unidades das secretarias.

3.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses.

3.3. As solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das secretarias da Administração Pública Municipal de Rubiataba/GO.

4. O Prazo de Entrega/ Execução/ Local de Entrega:

4.1. A entrega do pedido referente ao objeto deverá ser feita em até **05(cinco) dias**, conforme Ordem de Fornecimento e necessidades da Administração, no local indicado pela administração onde haverá servidor designado, para o recebimento e fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com o a Ata de registro.

4.2. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

4.3. Os materiais deverão ser fornecidos em horário comercial de acordo com a demanda do Município, e será entregue nos Órgãos da Administração, conforme Ordem de Serviço.

4.4. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em Edital, inclusive sanções de natureza pecuniária.

4.5. Quando for detectado que os produtos entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade com o solicitado no termo de referência, ou for divergente do produto apresentado na proposta, o fornecedor deverá trocá-lo em até 48 horas, e responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.6. Os fatos dispostos no item anterior, poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.

4.7. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos materiais correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado.

4.8. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

~~a) materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados;~~



b) quantidades dos materiais em conformidade com a Autorização de Compras;

c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital.

4.9. O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

4.10. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

4.11. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente

4.12. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

4.13. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4.14. Quando for detectado que os materiais entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade com o solicitado no termo de referência, ou for divergente dos materiais

Expressos na proposta vencedora do contratado e mesma terá até 02 (dois) dias para substituí-los sobre suas expensas, caso não cumpra a empresa responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.15. Os fatos dispostos no item anterior, poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.

4.16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;

5.2. Ata de Registro de Preços e, ou contrato terá seu extrato publicado no site do município de Rubiataba/GO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no mesmo.

6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa da contratação será realizada com base em levantamento de preços a ser realizado em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Compras.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Rubiataba, em dotação específica a ser informada em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Contabilidade deste Município.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



8.1. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir da necessidade da Secretaria da Administração Pública Municipal de Rubiataba/GO, juntamente com a Secretária de Finanças.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos objetos adquiridos será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

9.2. Os objetos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.2. Retificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

10.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a

data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO



12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

14.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

14.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

14.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original.

15.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

15.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão em contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16.9. Com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

17. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. EXTINÇÃO DO CONTRATO

18.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

18.2. A extinção do contrato poderá ser:

- I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.8. Indenizações e multas.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. A detentora da ata e/ou contratada fica obrigada nos termos da legislação em vigor a garantir a realização das entregas na forma pactuada.

19.2. A detentora da ata e/ou contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos.



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

20.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.4. Dar causa à inexecução total do contrato;

20.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

20.10. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.12. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.13. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

20.14. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.15. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 20.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 20.1.1 a 20.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 20.1.2 a 20.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 20.1.8 a 20.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

20.16. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.17. A natureza e a gravidade da infração cometida;

20.18. As peculiaridades do caso concreto;

20.19. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.20. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



20.21. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.22. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.23. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.24. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

20.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.27. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Municipal nº 1841/2022, na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.28. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Municipal nº 1841/2022 e a Lei Federal 14.133/2021.

Rubiataba, 23 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Rufino Vieira
Secretária Municipal de Administração